

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

## PORTARIA № 132, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 182, de 28/02/2020, publicada no DOU de 03/03/2020, considerando o Ofício SEI nº 15/2024 do Departamento de Ensino do Campus Salgueiro, resolve:

ALTERAR as Portaria nº 152, de 31 de outubro de 2022 e nº 91 de 02 de junho de 2023, que designa a Comissão Disciplinar Permanente responsável pelos processos disciplinares do educando no âmbito do Campus Salgueiro do IFSertãoPE, nos seguintes termos:

I – SUBSTITUIR os integrantes das portarias supracitadas pelos servidores citados abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR (A)
2391342	Ana Mariana Fires dos Santos Nascimento
2156144	Edicleide Conserva de Moraes
2158522	José Genildo Alves
1575771	Luciana Nunes Cordeiro
2158512	Maria Dasdores de Souza Santos
2323993	Raquel Costa da Silva
1926511	Rodrigo da Silva Lima
1162114	Sebastiana Maely Saraiva das Chagas Sousa
00871186456	Yara Ferreira da Silva

II - Para comprovação das atividades relacionadas a esta portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão, homologada (Resolução CONSUP nº 29 de 27/08/2018).

Rônero Márcio Cordeiro Domingos Diretor Geral Portaria nº 169/2024